



PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil - n.º 2350-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-400
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Projeto de Lei Ordinária: **129/2018**

EMENTA:...

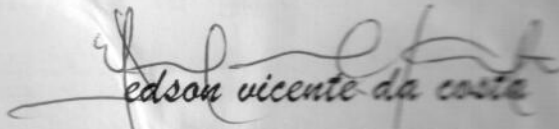
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.186/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de 2018.


Matrícula 633



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
 Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 129/2018.

Tangará da Serra, 20 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
 Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA-MT Rua Júlio Martinez Benevides, nº 1999 - Jardim Europa - Tangará da Serra - MT Tel: (65) 3311-4600 - site: www.camara.mt.gov.br
DA SERRA	
PROTOCOLO	2 100180 004100
Nr.: 410/2018	VOLUMES: 1
Assunto: PROJETO DE LEI ORDINARIA	
Data Cadastro: 21/09/2018	Hora: 15:28:46
Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - Documento: PL 129/2018 Nr. PL 129/2018	
Resumo: PL 129/2018	

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
 Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Solicitamos autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar com o objetivo de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura visando aquisição de materiais e serviços para Unidade Experimental e insumos agropecuários para atender projetos desenvolvidos pela referida pasta que tem como objetivo o fortalecimento das cadeias produtivas da fruticultura, hortaliças e da pecuária leiteira do município.

A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução parcial de Dotação Orçamentária.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
 Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 129, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 31.000,00 (TRINTA E UM MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 – Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017– Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2020	Manut. do Depto Adm. Sec. Munic. De Agricultura, Pec. e Abastec.	1.442.000,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Des. Econômico e Agrário	406.001,00

Para:

PROGRAMA: 0002 – EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2020	Manut. do Depto Adm. Sec. Munic. De Agricultura, Pec. e Abastec.	1.411.000,00

PROGRAMA: 0019 – DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Des. Econômico e Agrário	437.001,00

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito suplementar no valor de **R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)**, destinados a atender despesas para as quais não havia saldo orçamentário suficiente para o exercício vigente, conforme segue:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
ATEND. AGRIC. FAMILIAR, DES. ECONÔMICO E AGRÁRIO	2023			31.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	31.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos abaixo descritos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD.	ESPEC.NAT. DESP.	CÓD. NAT. DESP	VALOR
MANUT. DO DEP. ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA	2020			31.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.0100000000	31.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais)

Art. 4º A presente Abertura de Crédito Suplementar ampara-se no Inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei retro citada, ou seja, os provenientes da redução de Dotação Orçamentária.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei visa adequação orçamentária da Secretaria Municipal de Agricultura, visando aquisição de materiais e serviços para Unidade Experimental e insumos agropecuários para atender projetos desenvolvidos pela referida pasta que tem como objetivo o fortalecimento das cadeias produtivas da fruticultura, hortaliças e da pecuária leiteira do município.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **vinte** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e dezoito**, **42º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

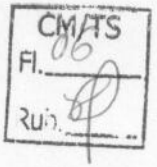


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil – nº 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR SUB-ELEMENTO

SUPLEMENTAÇÃO				
2023	ATEND. AGRIC. FAMILIAR, DES. ECONÔMICO E AGRÁRIO			
	Material para Manut. de bens Imóveis	3.3.90.30.24.00	0100000000	15.000,00
	Manut. e Conservação de bens Imóveis	3.3.90.39.16.00	0100000000	7.000,00
	Sementes, mudas de plantas e Insumos	3.3.90.30.31.00	0100000000	9.000,00
Total do Projeto				31.000,00

REDUÇÃO				
2020	MANUT. DO DEP. ADM. SEC. MUNIC. AGRICULTURA			
	Serviços de seleção e treinamento	3.3.90.39.48.00	0100000000	8.010,00
	Material de expediente	3.3.90.30.16.00	0100000000	13.000,00
	Passagens para o País	3.3.90.33.01.00	0100000000	9.990,00
Total do Projeto				31.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 702/SEPLAN/2018
Protocolo nº 28.589/2018

Tangará da Serra/MT, 20 de setembro de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 129/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 129/2018, com o objetivo de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura visando aquisição de materiais e serviços para Unidade Experimental e insumos agropecuários para atender projetos desenvolvidos pela referida pasta que tem como objetivo o fortalecimento das cadeias produtivas da fruticultura, hortaliças e da pecuária leiteira do município.

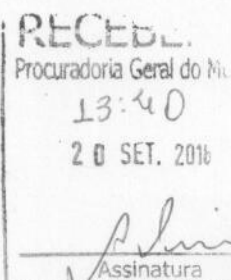
- Memo. nº 276/SEAPA/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional nº 002/SEAPA/2018;
- Declaração de Cumprimento de Metas;
- Comparativo de Despesa Fixada em setembro/2018; e
- Relatório de Bloqueio de despesa.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,


JULIO CESAR GOMES DA SILVA

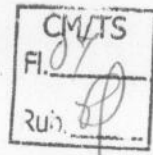
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





129

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



MEMO Nº 276/SEAPA/2018	DATA: 19/09/2018 DA: SEC. MUNIC. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE COORENAÇÃO E PLANEJAMENTO
---------------------------	--

PROTOCOLO Nº 28589/2018

Ao Ilmo.

Sr. Júlio Cesar Gomes da Silva – Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento

Ref.: Projeto de Lei 002/SEAPA/2018 - URGÊNCIA ESPECIAL

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através deste encaminhar em anexo o Projeto de Lei 002/SEAPA/2018 com a seguinte finalidade:

Projeto de Lei 002/SEAPA/2018 para fins de suplementar a dotação orçamentária **2023 - Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário**, com objetivo de disponibilizar recursos orçamentários para atender as necessidades de aquisição de materiais e serviços para manutenção e reparos das instalações da Unidade Experimental desta secretaria e também aquisição de insumos agropecuários para continuidade de projetos desenvolvidos por esta pasta, que tem por objetivo o fortalecimento das cadeias produtivas, da fruticultura, hortaliças e da pecuária leiteira neste município.

Na certeza da costumeira atenção de Vossa Senhoria, e das providências necessárias colocamo-nos ao inteiro dispor.

Atenciosamente,

Tec. Mec. Agri. Ander Santos
Sec. Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Nº: 02/SEAPA/2018 Secretaria: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Especificação: (X) Suplementar () Especial – Projeto Atividade e Natureza de Despesa

Formalização: (X) Projeto de Lei () Decreto

JUSTIFICATIVA:

As suplementações nas dotações orçamentárias:

2023- Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário

3.3.90.30.24.00. 0100000000 - Material para manutenção de bens imóveis;

3.3.90.39.16.00. 0100000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis;

3.3.90.39.16.00. 0100000000 - Sementes, mudas de plantas e insumos;

Tem o objetivo de atender as necessidades de aquisição de materias e serviços para manutenção e reparos das instalações da Unidade Experimental desta secretaria e também aquisição de insumos agropecuários para continuidade de projetos desenvolvidos por esta pasta, que tem por objetivo o fortalecimento das cadeias produtivas, da fruticultura, hortaliças e da pecuária leiteira neste município.

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário.	Produtores atendidos	Un	1100	1100	0

ALTERAÇÃO/INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2023	Atendimento Agricultura Familiar, Desenvolvimento Econômico e Agrário					
	Material para manutenção de bens imóveis	3.3.90.30.24.00	0100000000	37.400,00	52.400,00	15.000,00
	Manutenção e conservação de bens imóveis	3.3.90.39.16.00	0100000000	13.000,00	20.000,00	7.000,00
	Sementes, mudas de plantas e insumos	3.3.90.30.31.00	0100000000	58.200,00	67.200,00	9.000,00
Total do Projeto Atividade						31.000,00

Téc. Mec. Agric. Ander Santos
Secretário Municipal de Agricultura,
Pecuária e Abastecimento/PMTS
Matrícula 105.301



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

CM/TS
Fl. 29
Ru. 1. 2

Justificativa da Redução:

As reduções presentes neste Projeto de Lei não implicarão no alcance das metas e objetivos desta secretaria, uma vez que, os recursos orçamentários remanejados serão utilizados em despesas que surtirão efeito bem mais amplo e positivo, contribuindo assim para um melhor desenvolvimento das ações estabelecidas no Planejamento Estratégico da Pasta, atendendo de forma objetiva as necessidades do momento acima mencionadas.

ALTERAÇÃO DE METAS FÍSICAS A REDUZIR


Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade.	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2020	Manutenção do departamento administrativo da secretaria municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.	Departamento mantido	Un	1	1	0

ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade / Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2020	Manutenção do depto. adm. da Secretaria Munic. de Agricultura, Pecuária e Abastecimento					
	Serviços de seleção e treinamento	3.3.90.39.48.00	0100000000	13.000,00	4.990,00	8.010,00
	Material de expediente	3.3.90.30.16.00	0100000000	18.000,00	5.000,00	13.000,00
	Passagens para o país	3.3.90.33.01.00	0100000000	10.000,00	10,00	9.990,00
Total do Projeto/Atividade						31.000,00
Total das Metas Financeiras a Reduzir						31.000,00

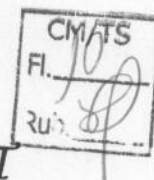
Data: 19 de setembro de 2018

Atenciosamente,


T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra – MT
ESTADO DE MATO GROSSO

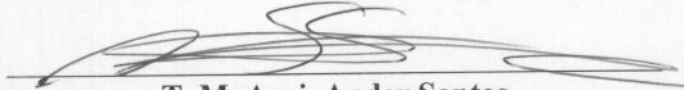


DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, em cumprimento a disposições legais da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, que as metas físicas constantes na Lei nº 4.888/2017 - PPA – Plano Plurianual, Lei nº 4.896/2017 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 4.900/2017 - LOA – Lei Orçamentária Anual, referente ao Projeto Atividade: 2020 - MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, será devidamente cumprida, mesmo com as alterações propostas no presente Projeto de Lei, uma vez que os remanejamentos reivindicados servem para atender de forma correta e equilibrada as ações desta Secretaria, cumprindo assim, de forma compensada as metas estabelecidas nas peças orçamentárias.

Tangará da Serra, 19 de setembro de 2018.

Atenciosamente,


T. M. Agri. Ander Santos
Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 20/09/2018
Página.: 1 de 4

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO S

Conta

TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
SECR.MUN.DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	2.774.500,00	2.710.924,21	1.743.235,00	3.742.189,21	95.385,82	2.044.061,59	1.698.127,62	5.417,93	1.144.308,06	899.753,53
10 ABASTECIMENTO	2.774.500,00	2.710.924,21	1.743.235,00	3.742.189,21	95.385,82	2.044.061,59	1.698.127,62	5.417,93	1.144.308,06	899.753,53
10.100.1.0	DEPTO. ADMINISTRATIVO DA AGRICULTURA									
04.122	Administração Geral									
0002	EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA									
04.122.0002.2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO. ADM. DA SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO									
3.1.90.05.00.00	0100000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.007.000,00	0,00	1.007.000,00	0,00	615.415,55	391.584,45	0,00	615.415,55	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	51.500,00	0,00	51.500,00	0,00	26.665,16	24.834,84	0,00	23.207,11	3.458,05
3.1.90.16.00.00	0100000000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - F	7.500,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	180.000,00	0,00	180.000,00	0,00	244,04	179.755,96	0,00	244,04	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	102.000,00	0,00	102.000,00	0,00	61.178,64	40.821,36	0,00	53.260,40	7.918,24
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	0,00	10.000,00	10.000,00	480,00	6.855,00	3.145,00	480,00	6.855,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	1.500,00	3.500,00	0,00	1.500,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	681,80	318,20	0,00	77,92	603,88
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	18.000,00	18.000,00	0,00	4.057,90	13.942,10	0,00	4.057,90	0,00
3.3.90.30.21.00	0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	904,08	95,92	0,00	904,08	0,00
3.3.90.30.22.00	0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENT	0,00	2.000,00	2.000,00	0,00	1.426,40	573,60	0,00	1.426,40	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	500,00	500,00	0,00	63,80	436,20	0,00	63,80	0,00
3.3.90.30.28.00	0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	331,66	1.168,34	0,00	173,10	158,56
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	10.000,00	0,00	10.000,00	140,00	1.828,00	172,00	140,00	1.828,00	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAIS	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.01.00	0100000000 ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	9.000,00	9.000,00	0,00	928,14	8.071,86	0,00	778,43	149,71
3.3.90.39.20.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0100000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	0,00	4.500,00	4.500,00	0,00	1.704,12	2.795,88	0,00	209,45	1.494,67
3.3.90.39.48.00	0100000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	13.000,00	13.000,00	0,00	4.315,50	8.684,50	0,00	2.429,54	1.885,96
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPROD	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	611,00	389,00	0,00	611,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0100000000 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PR	0,00	500,00	500,00	0,00	99,00	401,00	0,00	25,14	73,86
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	250,00	1.250,00	0,00	250,00	0,00
3.3.90.92.00.00	0100000000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTEI	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.92.91.00	0100000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.02.00	0100000000 RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Fl. 000
Rui



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 20/09/2018
 Página: 2 de 4

RESTITUIÇÕES Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
11.334	Fomento ao Trabalho	1.442.000,00	92.000,00	1.442.000,00	620,00	729.059,79	712.940,21	620,00	713.316,86	15.742,93
0010	GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA									
11.334.0010.2024	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA									
3.1.90.11.00.00	0100000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX.	64.500,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	64.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.500,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0100000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES -	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0100000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.00.00	0100000000 CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.41.04.00	0100000000 CONTRIB. A ENTIDADES DE DIR.PF	0,00	100.000,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00	0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E:	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.250,00	750,00	0,00	1.250,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0100000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNIC	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	3.048,04	1.951,96	0,00	3.048,04	0,00
3.3.90.33.00.00	0100000000 PASSAGENS E DESPESAS COM LC	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	700,00	300,00	0,00	700,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0100000000 PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	3.000,00	0,00	959,31	2.040,69	0,00	959,31	0,00
3.3.90.36.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.33.00	0100000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIO	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0100000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0100000000 FRETES E TRANSPORTES DE ENC	0,00	67.500,00	67.500,00	0,00	52.416,00	15.084,00	0,00	37.440,00	14.976,00
3.3.90.39.80.00	0100000000 HOSPEDAGENS	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0100000000 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODI	0,00	500,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00	0100000000 TAXAS	0,00	200,00	200,00	0,00	82,94	117,06	0,00	82,94	0,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0100000000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	110.000,00	110.000,00	0,00	5.390,26	104.609,74	0,00	0,00	5.390,26
4.4.90.51.91.00	0124054000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.91.00	0124055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	568.489,21	567.689,21	0,00	520.000,00	47.689,21	0,00	0,00	520.000,00
		247.500,00	1.174.989,21	1.160.190,21	0,00	583.946,55	576.243,66	0,00	43.580,29	540.366,26
20.605	Abastecimento									
0019	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA									
20.605.0019.2021	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL									
4.4.90.52.00.00	0100000000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	0124054000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.33.00	0100000000 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VID	0,00	2.500,00	2.500,00	0,00	144,00	2.356,00	0,00	0,00	144,00

CM/FS
 Fl. 010
 Rui



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 20/09/2018
Página: 3 de 4

MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS D1*

Conta

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

TITULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
4.4.90.52.34.00 0100000000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	26.940,00	8.600,00	18.340,00	0,00	18.225,57	114,43	0,00	8.934,57	9.291,00
4.4.90.52.34.00 0124054000 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPA	0,00	156.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00 0100000000 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	4.165,00	835,00	0,00	0,00	4.165,00
4.4.90.52.39.00 0100000000 EQUIPAMENTOS DE UTENSÍLIOS HII	0,00	22.100,00	22.090,00	10,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.40.00 0100000000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	25.350,00	0,00	25.350,00	0,00	16.740,00	8.610,00	0,00	16.740,00	0,00
4.4.90.52.40.00 0124054000 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGF	0,00	156.000,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00 0100000000 MOBILIARIO EM GERAL	0,00	10.000,00	1.600,00	8.400,00	2.954,00	5.184,52	3.215,48	0,00	2.230,52	2.954,00
4.4.90.52.52.00 0100000000 VEICULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	0,00	155.398,00	0,00	155.398,00	96.400,00	96.400,00	58.998,00	0,00	0,00	96.400,00
4.4.90.52.56.00 0100000000 TECNOLOGIA DA INFORMACÃO	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	6.725,50	3.274,50	0,00	0,00	6.725,50
276.000,00 569.288,00 464.290,00 380.998,00 99.498,00 147.584,59 233.413,41 27.905,09 119.679,50										
20.605.0019.2022 MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS E AFINOS	230.000,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	-17.153,82	61.852,08	38.147,92	-1.042,55	36.577,21	26.274,87
3.3.90.30.03.00 0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	500,00	0,00	500,00	-354,77	143,55	356,45	-264,57	-121,02	264,57
3.3.90.30.25.00 0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	5.210,69	14.789,31	0,00	4.797,09	413,60
3.3.90.30.38.00 0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	109.500,00	3.000,00	106.500,00	5.444,86	82.682,84	23.817,16	0,00	61.975,38	20.707,46
3.3.90.39.00.00 0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	120.000,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00 0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	86.000,00	11.000,00	75.000,00	3.602,46	23.122,65	51.877,35	1.540,00	18.078,49	5.044,16
3.3.90.39.20.00 0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	11.861,00	1.139,00	0,00	10.321,00	1.540,00
3.3.90.39.22.00 0100000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00 0100000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	279,76	793,06	706,94	0,00	513,30	279,76
3.3.90.39.69.00 0100000000 SEGUROS EM GERAL	0,00	23.000,00	0,00	23.000,00	0,00	18.390,44	4.609,56	0,00	5.314,38	13.076,06
3.3.90.47.00.00 0100000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.03.00 0100000000 TAXAS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	378,18	1.386,66	1.113,34	0,00	1.008,48	378,18
3.3.90.47.99.00 0100000000 DIVERSAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	441,21	2.558,79	0,00	441,21	0,00
353.000,00 367.000,00 367.000,00 353.000,00 (7.803,33) 205.884,18 147.115,82 232,78 137.905,52 67.978,66										
20.605.0019.2023 ATENDIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AGRÁRIO	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00 0100000000 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	3.000,00	2.575,00	425,00	0,00	425,00	0,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.14.01.00 0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	0,00	3.748,00	2.998,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.02.00 0100000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO EST/	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 0100000000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	5.000,00	4.998,00	2,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00 0100000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.092,00	908,00	0,00	182,00	910,00
3.3.90.30.04.00 0100000000 GÁS ENGARRAFADO	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	6.970,00	30,00	0,00	6.970,00	0,00
3.3.90.30.06.00 0100000000 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	0,00	8.000,00	1.447,00	6.553,00	382,50	2.156,35	4.396,65	465,15	937,05	1.219,30
3.3.90.30.07.00 0100000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.000,00	3.900,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.11.00 0100000000 MATERIAL QUÍMICO	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.849,70	150,30	0,00	2.849,70	0,00
3.3.90.30.18.00 0100000000 MATERIAIS E MEDICAMENTOS PAI	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.976,82	23,18	0,00	1.743,67	233,15
3.3.90.30.21.00 0100000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00 0100000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇ	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00 0100000000 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMIEN	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	1.992,14	7,86	0,00	1.637,44	354,70
3.3.90.30.24.00 0100000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	0,00	37.400,00	0,00	37.400,00	1.432,65	34.370,84	3.029,16	4.100,00	26.384,24	7.986,60
3.3.90.30.26.00 0100000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	0,00	4.000,00	1.600,00	2.400,00	726,00	815,50	1.584,50	0,00	0,00	815,50
3.3.90.30.28.00 0100000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00 0100000000 MATERIAL PARA COMUNICAÇÕES	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	247,00	53,00	0,00	247,00	0,00
3.3.90.30.31.00 0100000000 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS I	0,00	86.000,00	29.800,00	56.200,00	0,00	58.004,16	195,84	0,00	58.004,16	0,00

CMATS
Fl. 3
Ruiz



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE SETEMBRO DE 2011

Data: 20/09/2018
Página.: 4 de 4

FERRAMENTAS Conta	TITULO	DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS					
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês
3.3.90.30.42.00	0100000000 FERRAMENTAS	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	313,80	1.686,20	0,00	0,00	313,80	0,00	313,80	0,00	313,80
3.3.90.30.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	2.195,00	1.430,00	765,00	0,00	70,00	695,00	0,00	70,00	0,00	0,00	695,00	0,00	0,00
3.3.90.36.97.00	0100000000 ADIANTAMENTO P/ ATENDER DESI	0,00	500,00	499,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	0100000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0100000000 LOCAÇÃO BENS MÓVEIS E OUTRA	0,00	17.000,00	0,00	17.000,00	0,00	12.350,00	4.650,00	0,00	700,00	11.650,00	0,00	700,00	0,00	11.650,00
3.3.90.39.16.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	10.762,32	2.237,68	0,00	5.017,19	5.745,13	0,00	5.017,19	0,00	5.745,13
3.3.90.39.17.00	0100000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	495,00	1.505,00	0,00	0,00	495,00	0,00	495,00	0,00	495,00
3.3.90.39.63.00	0100000000 SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	530,00	4.890,00	1.110,00	0,00	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00	0,00	4.890,00
3.3.90.39.79.00	0100000000 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRAT	0,00	235.500,00	2.400,00	233.100,00	0,00	233.005,85	94,15	0,00	114.032,85	118.973,00	0,00	114.032,85	0,00	118.973,00
3.3.90.40.10.00	0100000000 SERVIÇOS RELACIONADOS A COM	0,00	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	4.800,00	2.200,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4.4.90.51.00.00	0100000000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.99.00	0100000000 OUTRAS OBRAS E INSTALACOES	0,00	50.000,00	49.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		456.000,00	507.647,00	557.646,00	406.001,00	3.071,15	377.586,48	28.414,52	4.565,15	221.600,30	155.986,18	4.565,15	221.600,30	155.986,18	155.986,18
	TOTAL DESPESAS	2.774.500,00	2.710.924,21	1.743.235,00	3.742.189,21	95.385,82	2.044.061,59	1.698.127,62	5.417,93	1.144.308,06	899.753,53	5.417,93	1.144.308,06	899.753,53	899.753,53

VALNICEIA MARIA PICOLI BARBOSA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO

Relatório de Bloqueio de Despesas.

Data.: 20/09/2018
Hora.: 10:16:58
Página.: 1 de 1

Código Conta		BLOQUEIO			DESBLOQUEIO		
		Valor	Data	Motivo	Data	Motivo	
12780	101001004122000220203903948000100000000	8.010,00	20/09/2018	PROJETO DE LEI 129/2018			
12781	101001004122000220203903903016000100000000	13.000,00	20/09/2018	PROJETO DE LEI 129/2018			
12782	101001004122000220203903903010000100000000	9.990,00	20/09/2018	PROJETO DE LEI 129/2018			
Total Geral		31.000,00					

CM/TS
Fl. 15
Rub. 4